



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

**CNPJ/MF 83.102.392/0001-27**

**LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 83 DE 02 DE ABRIL DE 2020.**

**“ALTERA SALÁRIO BASE DO CARGO DE FONOAUDIÓLOGO 20 HORAS, CRIADOS PELA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.071 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017.”**

**ORILDO ANTONIO SEVERGNINI**, Prefeito do Município de MAJOR VIEIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o POVO DE MAJOR VIEIRA por seus representantes na Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e ele SANCIONA a presente

**LEI COMPLEMENTAR**

**Art. 1º** O Fonoaudiólogo lotado na Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e o Fonoaudiólogo lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no efetivo exercício da sua função, passará a perceber a título de remuneração o valor de 2.280,00 (dois mil duzentos e oitenta reais), que será reajustado anualmente conforme o índice aplicado ao servidor público municipal.

**Art. 2º** Os demais artigos da Lei Complementar 071/2017, permanecem inalterados.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias específicas.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Major Vieira (SC), 02 de abril de 2020.

  
**ORILDO ANTÔNIO SEVERGNINI**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no DOM – Diário Oficial dos Municípios no dia 02 de abril de 2020 e site [www.majorvieira.sc.gov.br](http://www.majorvieira.sc.gov.br) em 02 de abril de 2020.

  
CRISTIANE RODRIGUES SIEMS

Secretaria de Administração